



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 41, de 26 de março de 2013.

Altera a comissão de avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando a aposentação de membro da comissão, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria altera a comissão de avaliação desempenho dos servidores em estágio probatório e efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º - O art. 2º da Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2013 passa a vigorar com a alteração:

Art. 2º...

I - David Calça, Controlador Interno (Presidente);

II - Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico;

III - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2014



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 041/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

